



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO SEMESTRE 2020/1 – Ensino Remoto Emergencial					
I. INFORMAÇÕES GERAIS				Horários	
Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais	Turmas ofertadas	Turmas Teóricas	Turmas Práticas
CNS7115	Metodologia da Pesquisa	36	03553A 03555A	Quarta feira 8:20 (2 aulas) Quarta feira 10:10 (2 aulas)	-
<b>PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)</b>					
Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco					
<b>II. PRÉ-REQUISITO (S):</b> Não tem					
<b>III. CURSO (S) PARA O QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA</b>					
Cursos de Graduação em Agronomia e Engenharia Florestal					
<b>IV. EMENTA</b>					
Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).					
<b>V. OBJETIVOS</b>					
<b>Objetivos Gerais:</b> Fornecer ao aluno informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.					
<b>Objetivos Específicos:</b> * Instruir os alunos no ensino da gramática um auxiliar para o trabalho redacional e para análise interpretativa de textos; * Instruir os alunos na utilização de fontes de informação gerais e especializados, tanto manuais como automatizadas; * Preparar os alunos para leitura de textos técnico-científicos; * Capacitar os alunos para aplicação das normas da ABNT sobre documentação; * Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos.					
<b>VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tópicos da gramática da língua portuguesa;</li><li>2. Normas da ABNT sobre documentação;</li><li>3. Fontes de informação para pesquisa científica;</li><li>4. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;</li><li>5. Elaboração de publicações científicas.</li></ol>					
<b>VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA</b>					
<b>1. Procedimentos das Aulas Teóricas:</b> Aulas “Não Presenciais”, de forma remota, com atividades síncronas (onde todos deverão estar conectados à internet, on-line ao mesmo tempo) e assíncronas (estudos dirigidos off-line). <b>1.1 Aulas Síncronas:</b> Conteúdos teóricos serão ministradas <i>on line</i> por meio da ferramenta de <b>Web conferência</b> "BigBlueButton", via <i>Moodle UFSC</i> . <b>1.2 Atividades assíncronas:</b> Os estudos dirigidos relacionados aos conteúdos teóricos serão disponibilizadas via <i>Moodle</i> e deverão ser entregues/respondidos, utilizando a mesma plataforma. E, enquanto durar a condição “Não Presencial”, de acordo com a Resolução Normativa Nº 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, será utilizado parte do espaço, das aulas, para leitura de textos, assistir vídeos e a elaboração de estudo dirigidos. <b>2. Atendimento tira dúvidas:</b> Quarta-feira: 14h00-16h00min, via Fórum do <i>Moodle</i> , a qualquer momento. <b>3. Estudo Dirigido (ED) – Análise Crítica de Textos:</b> Cada aluno deverá elaborar uma análise crítica de textos, que está relacionado ao conteúdo programático: <u>Resumo Expandido</u> de no máximo uma folha frente e verso. <b>4) Uso pelo aluno de equipamentos eletrônicos:</b> Na condição “Não Presencial”, será obrigatório o uso de computador, notebook, celular e outros: Não será permitido a filmagem das aulas.					
<b>VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</b>					

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

**1. Provas e Estudo Dirigido:** A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de **duas (2) provas escritas e individuais (P1 e P2)** e cinco (5) **estudo dirigido (ED)**. Os EDs serão os trabalhos escritos e relacionadas aos conteúdos teóricos, disponibilizadas e entregues via tarefas utilizando a mesma plataforma *Moodle*. As normas dos EDs serão de acordo com: **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ESCRITOS E**

**PONTUAÇÕES** (Incluindo resumos de vídeos, pequenos textos, parágrafos, citações e referências),

As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

OBS: Os trabalhos escritos com conteúdo idênticos não serão considerados e quando entregues fora do prazo, seguir-se-á pontuação diferenciada em 0,5 pontos por dia de atraso.

**2. O registro da frequência:** Durante as aulas em formato “Não Presencial”, vigência do Calendário Suplementar Excepcional, será pela participação na aula síncrona e assíncrona, acesso a atividade via *Moodle*.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**3. Cálculo para média final:**

**Média Final** =  $[(\Sigma ED)/5] + (P1) + (P2)/3$ , Onde: ED = Estudo Dirigido; P1, P2 = Provas teóricas 1 e 2

**4. Recuperação:** Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

**5. Avaliação Substituta:** Provas de reposição devidamente justificadas de acordo com normas da UFSC e reconsideradas pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97), serão realizadas no final do semestre em data a ser definida pelo professor coordenador da disciplina.

**IX. CRONOGRAMA**

DATA	CONTEÚDO AULA TEÓRICAS E EXPOSITIVAS (02 aulas)
04/mar (2 H/A/Turma)	Introdução, Tópicos da gramática da língua portuguesa;
11/mar (2 H/A/Turma)	Tópicos da gramática da língua portuguesa;
Aulas “Não Presencial”: por “ <b>Web conferência</b> "BigBlueButton", via <i>Moodle</i> UFSC” Síncrona (2 H/A/Turma/dia): Turma: 03553A: 08:20 -10:00 e; Turma: 03553A: 10:10 - 11:50; [Acesso: Entrar no Moodle, opção “Entre na Sala de Aula”]	
02/Set (2 H/A/Turma)	[Apresentação do plano de ensino Emergencial] e; Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação);
09/Set	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica;
16/Set	Fontes de informação para pesquisa científica (continuação);
23/Set	Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;
30/09	Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso (continuação);
07/10	Apresentação Bibliotecária: Recursos do Portal da BU, UFSC;
14/10	Normas da ABNT sobre documentação;
21/10	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
28/10	Dia do servidor. Ponto Facultativo (Atividade assíncrona);
04/11	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
11/11	Elaboração de publicações científicas;
18/11	Elaboração de publicações científicas (continuação); Aula de revisão;
<b>25/11</b>	<b>Primeira Avaliação;</b>
<b>02/12</b>	<b>Segunda Avaliação;</b>
09/12	Análise Crítica de Texto (Atividade assíncrona)
16/12	<b>Avaliação teórica substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).</b>
18/12	<b>Término do semestre letivo.</b>

**X. BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. **Comunicação em língua portuguesa**: Normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
GRAMATIC, B. **Técnicas básicas de redação**. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 2009.  
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
OBS.: Para as aulas em formato “Não Presencial” e durante a vigência do Calendário Suplementar Excepcional, busca no acervo virtual da BU e textos, livros textos e de artigos, serão fornecidos pelo professor no *Moodle*.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBUQUERQUE, U. P. **Manual de redação científica**. Recife: NUPEEA, 2011.  
ALEXANDRE, A. F. **Metodologia científica e educação**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.  
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.  
KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 14. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 1999.  
RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2010.  
REIZ, P. **Redação científica moderna**. São Paulo: Hyria, 2013.  
REY, L. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1993.  
VIEIRA, M. L. H. **Experiência e prática de redação**. Florianópolis: UFSC, 2008.

#### **XI. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. **A avaliação substituta** será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante e previsto no plano de ensino.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Chefe do Departamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenador do Curso